



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

No dia 04 (quatro) de junho de 2025, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação de estações de hidratação tipo bebedouros, com água gelada, água quente, água para pets e aspersor refrescante, pelo período de 04 anos (quatro) e prorrogáveis por mais 04 (quatro).

**DILIGÊNCIAS**

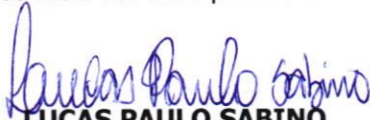
Foi concedido prazo para empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS - CRESOL MINAS GERAIS de 5 (cinco) dias para apresentação DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, DA DECLARAÇÃO UNIFICADA e DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL, a fim de sanar o erro/falha constatado na análise inicial da habilitação. A empresa apresentou os documentos dentro do prazo concedido e estando todos documentos em conformidade com o exigido pelo edital, julgamos a empresa HABILITADA.

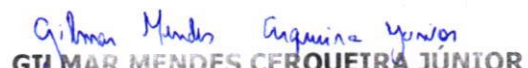
Dito isto, conforme o edital, no item 5.5, fica a empresa abaixo contemplada aos seguintes pontos de instalação:

| PARTICIPANTE                                                                                        | CNPJ                | PONTOS DE INSTALAÇÃO                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação solidária de Minas Gerais - Cresol Minas Gerais | 08.624.548/0001-146 | 2 - PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS;<br>4 - RUA BARÃO DO MONTE ALTO |

Conforme item 7.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail ([protocololicitacao@muriae.mg.gov.br](mailto:protocololicitacao@muriae.mg.gov.br)), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

  
**LUCAS PAULO SABINO**  
**PRESIDENTE**

  
**GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**  
**MEMBRO**

  
**ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA**  
**MEMBRO**